



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

VICE-REITORIA

PORTARIA VICE-REITORIA N. 2005/2021

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Resolução Consu n. 162 de 14 de novembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º. Ratificar, conforme Portaria Reitoria n. 2938/2020, a implementação do projeto piloto da Câmara de Conciliação e Mediação de Conflitos da Unifesp na Reitoria a partir de 03 de fevereiro de 2021, data em que iniciaram a realização das sessões de mediação;

Art. 2º Formalizar o encerramento dos trabalhos da Comissão para gerir o processo de implementação das Câmaras de Conciliação e Mediação de Conflitos no dia 30 de março de 2021, conforme art. 4º da Portaria Reitoria n. 2938/2020;

Art. 3º Renomear a Câmara de Conciliação e Mediação de Conflitos da Unifesp para “Câmara de Mediação da Unifesp - CAMU”;

Art. 4º. Designar as servidoras Ísis Boll de Araujo Bastos, Siape n. 3150756, como Coordenadora; Isabela Saura Sartoretto Mallagoli, Siape n. 2341231, como Assessora Técnica; Marisa Sacaloski, Siape n. 3155395, como Assessora Educacional; Nádia de Sousa da Cunha Bertonecello, Siape n. 2058887, como Assessora Técnica; Nayara de Paula Faleiros, Siape n. 2055327, como Assessora Educacional.

Art. 5º. As servidoras acima designadas terão uma dedicação semanal de 10 (dez) horas para participação nas atividades da CAMU, sem necessidade administrativa de movimentação de servidores(as) (remoção, cessão etc.), baseado no livre compromisso em compor força de trabalho temporária para atendimento do projeto piloto da Câmara de Mediação da Unifesp - CAMU na Reitoria, para o desenvolvimento da mediação na Unifesp.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Profa. Dra. ANDREA RABINOVICI

Vice-Reitora no exercício de Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Rabinovici, Vice-Reitora**, em 04/05/2021, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **0680320** e o código CRC **E5899A5E**.